



Prefeitura Municipal Simão Dias
Conselho Municipal de Educação – CONMESD

RESOLUÇÃO Nº 06 de 26 DE MAIO de 2021.

*Aprova mudança de denominação da
Escola Municipal Coronel Felisberto Prata
para ESCOLA MUNICIPAL “MARIA
ELINETE CHAGAS DE CARVALHO”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 436/2008, que cria o Sistema Municipal de Educação e a Lei Municipal nº 448/2008 que cria o Conselho Municipal de Educação.

Considerando a Lei nº 925/2021 da Prefeitura Municipal de Simão Dias que dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Coronel Felisberto Prata para ESCOLA MUNICIPAL “MARIA ELINETE CHAGAS DE CARVALHO”, situada no Povoado Cumbe I, Simão Dias, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar mudança de denominação da Escola Municipal Coronel Felisberto Prata para **Escola Municipal “Maria Elinete Chagas de Carvalho”**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Simão Dias/ SE, em 26 de maio de 2021.

Edvânia do Nascimento
Conselheira Edvânia do Nascimento
Presidente

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 925/2021
DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Escola
Municipal "MARIA ELINETE
CHAGAS DE CARVALHO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **Escola Municipal "Maria Elinete Chagas de Carvalho"** a Escola Municipal localizada no Povoado Cumbe I, área rural do município Simão Dias/SE, atualmente nomeada "Escola Municipal Coronel Felisberto Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
em 28 de abril de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

*Lei de Iniciativa dos vereadores:
Abraão da Conceição – PSL e Roberval Santana Santos – Podemos
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*

Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE. CEP: 49.480-000
CNPJ 13.108.089/0001-56 – Telefone: (79) 3611-1382 / 3611-2218

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>